



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA PLENÁRIA TELEPRESENCIAL REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2022 - ATA Nº 06/2022

Às treze horas do dia sete do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, por meio da Plataforma Zoom de Videoconferências instituída pela Resolução CSJT nº 285, de 26 de fevereiro de 2021, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Ordinária Telepresencial, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL**, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Tania Bizarro, Valdir Florindo, Sergio Pinto Martins, Sonia Maria Prince Franzini, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Wilson Fernandes, Azevedo Silva, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Rovirso Boldo, Sônia Aparecida Gindro, Sergio J. B. Junqueira Machado, Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Ana Cristina Petinati, Ivete Ribeiro, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Sônia Maria Forster do Amaral, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Magda Aparecida Kersul de Brito, Salvador Laurino, Maria de Lourdes Antonio, Francisco Jorge, Dóris Ribeiro Torres Prina, Leila Chevtchuk, Sérgio Roberto Rodrigues, Maria Inês Ré Soriano, Paulo Mota, Lilian Gonçalves, Cíntia Táffari, Roberto Barros, Jonas Santana de Brito, Sandra Curi, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Rosana de Almeida Bueno, Regina Duarte, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Álvaro Nôga, Donizete Vieira da Silva, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flávio Villani Macêdo, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Elizabeth Mostardo, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Sueli Tomé da Ponte, Sonia Lacerda, Cláudio Roberto Sá dos Santos, Marta Natalina Fedél e Beatriz Helena Miguel Jacomini.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Beatriz de Lima Pereira, José Carlos Fogaça, Ivani Contini Bramante, Silvia Almeida Prado Andreoni, Rosa Maria Villa, Wilma Gomes S. Hernandez, Manoel Antonio Ariano, Adalberto Martins, Ricardo Verta Ludovice, Dâmia Avoli, Fernanda Oliva Cobra Valdívia e Ivete Bernardes Vieira de Souza.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dias trabalhados em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores José Roberto Carolino, Sonia Maria de Barros, Cândida Alves Leão, Sidnei Alves Teixeira, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Lycanthia Carolina Ramage, Daniel de Paula Guimarães, Celso Peel, Paulo Kim Barbosa e Paulo Eduardo Vieira de Oliveira.

Ausente, justificadamente, em razão de atuação no Conselho Nacional de Justiça, a Exma. Sra. Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva.

Ausente, justificadamente, em razão de doação de sangue, o Exmo. Sr. Desembargador Marcos César Amador Alves.

Ausentes, por motivos de saúde, os Exmos. Srs. Desembargadores Marcelo Freire Gonçalves e Bianca Bastos.

Ausente, em razão de problemas técnicos, o Exmo. Sr. Desembargador Orlando Apuene Bertão.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Representando a Amatra-2, compareceu o Exmo. Sr. Juiz Presidente, Dr. Frederico Monacci Cerutti.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Pela Sra. Secretária foi constatado que, no momento da abertura da sessão, o quórum, nos termos do artigo 98, § 1º, II c/c com o art. 199, § 1º do Regimento Interno correspondia a 60 (sessenta) Magistrados. Verificada a presença de 63 (sessenta e três) Desembargadores, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Submetida ao Plenário, a ata da sessão administrativa de 07 de fevereiro de 2022 (Ata nº 01/2022) foi aprovada por unanimidade.

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente concedeu a palavra ao Exmo. Sr. Desembargador Paulo Mota que informou o Plenário sobre o andamento das obras de reforma no Edifício-Sede deste E. Tribunal.

Ato contínuo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente convidou o Exmo. Sr. Desembargador Antero Arantes Martins para expor as diretrizes da Resolução CNJ 426 que alterou a Resolução CNJ 106 que dispõe sobre os critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso aos Tribunais de 2º Grau.

O Exmo. Sr. Desembargador Antero Arantes Martins discorreu sobre a necessidade de adequação do Regimento Interno para cumprimento dos normativos do Conselho Nacional de Justiça.

Pediu a palavra a Exma. Sra. Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves para parabenizar o Exmo. Sr. Desembargador Sergio Pinto Martins pela indicação ao cargo de Ministro do C. Tribunal Superior do Trabalho e cumprimentar os novos integrantes do E. Tribunal Pleno, Desembargadores Marta Natalina Fedél, Beatriz Helena Miguel Jacomini e Paulo Eduardo Vieira de Oliveira. Todos se associaram à manifestação.

O Exmo. Sr. Desembargador Sergio Pinto Martins agradeceu as homenagens.

A seguir, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente determinou à Sra. Secretária que apreçoasse os processos da pauta:

PROAD nº 2.731/2022

Assunto: Requer remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Requerente: Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta Ana Maria Louzada de Castro Barbosa

Por unanimidade, foi indeferida a remoção da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta **Ana Maria Louzada de Castro Barbosa** para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD nº 2.962/2022

Assunto: Requer remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Requerente: Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta Lyvia Agra de Miranda.

Por unanimidade, foi indeferida a remoção da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta **Lyvia Agra de Miranda** para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD nº 3.507/2022

Assunto: Aposentadoria voluntária.

Requerente: Exmo. Sr. Desembargador Adalberto Martins.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Por unanimidade, o E. Tribunal Pleno decidiu que não existe impedimento ao prosseguimento do pedido de aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **Adalberto Martins**, e determinou o processamento do feito, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Manifestou-se o Excelentíssimo Senhor Desembargador Álvaro Nôga ressaltando as qualidades pessoais e profissionais do Exmo. Sr. Desembargador Requerente e, a seguir, os Exmos. Srs. Desembargadores Rovirso Boldo, Ivete Ribeiro, Cíntia Táffari e Margoth Giacomazzi Martins. Os presentes se associaram, inclusive o Exmo. Sr. Procurador-Chefe Dr. João Eduardo de Amorim, em nome do Ministério Público do Trabalho e o Exmo. Sr. Frederico Monacci Cerutti, em nome da Amatra-2.

Seguiu-se salva de palmas.

PROAD nº 3.270/2022

Assunto: Processo de Uniformização de Jurisprudência para cancelamento da Tese Jurídica Prevalente n. 14 do TRT2.

Requerente: Comissão de Uniformização de Jurisprudência

Pela D. Comissão de Uniformização de Jurisprudência manifestou-se o Exmo. Sr. Desembargador Fernando Álvaro Pinheiro.

Por unanimidade, foi aprovado o cancelamento da Tese Jurídica Prevalente n. 14 do TRT2.

PROAD nº 3.271/2022

Assunto: Processo de Uniformização de Jurisprudência para cancelamento da Súmula n. 43 do TRT2.

Requerente: Comissão de Uniformização de Jurisprudência

Pela D. Comissão de Uniformização de Jurisprudência manifestou-se o Exmo. Sr. Desembargador Fernando Álvaro Pinheiro.

Por unanimidade, foi aprovado o cancelamento da Súmula n. 43 do TRT2.

PROAD nº 3.272/2022

Assunto: Processo de Uniformização de Jurisprudência para cancelamento da Súmula n. 54 do TRT2.

Requerente: Comissão de Uniformização de Jurisprudência

Pela D. Comissão de Uniformização de Jurisprudência manifestou-se o Exmo. Sr. Desembargador Fernando Álvaro Pinheiro.

Por unanimidade, foi aprovado o cancelamento da Súmula n. 54 do TRT2.

PJe nº 1003407-83.2021.5.02.0000

Obs.: Segredo de Justiça

Julgamento concluído.

PJe nº 1003407-83.2021.5.02.0000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Assunto: Pedido de prorrogação do prazo originário, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

Requerente: Exmo. Sr. Relator, Desembargador Armando Augusto Pinheiro Pires.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias.

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente comunicou ao Plenário que, nos termos do artigo 60, IX do Regimento Interno, será realizada eleição de membro do E. Órgão Especial, em vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro.

Consultados os Exmos. Srs. Desembargadores, candidatou-se a Exma. Sra. Desembargadora Maria de Lourdes Antonio, que foi eleita por aclamação.

Desse modo, para fins do disposto no artigo 11 do Regimento Interno, o E. Órgão Especial observará a seguinte ordem:

1. Luiz Antonio Moreira Vidigal - **Presidente**
2. Tania Bizarro Quirino de Moraes - **Vice-Presidente Administrativo**
3. Valdir Florindo - **Vice-Presidente Judicial**
4. Sergio Pinto Martins - **Corregedor Regional**
5. Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini
6. Fernando Antonio Sampaio da Silva
7. Rilma Aparecida Hemetério
8. Mariangela de Campos Argento Muraro
9. Mércia Tomazinho
10. Beatriz de Lima Pereira
11. Wilson Fernandes
12. Eduardo de Azevedo Silva
13. José Carlos José Carlos Fogaça
14. Ricardo Artur Costa e Trigueiros
15. Ivete Ribeiro
16. Maria de Lourdes Antonio
17. Manoel Antonio Ariano
18. Maria Isabel Cueva Moraes
19. Ricardo Verta Ludovice
20. Álvaro Alves Nôga
21. Orlando Apuene Bertão
22. Susete Mendes Barbosa de Azevedo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- 23. Maria José Bighetti Ordoño
- 24. Willy Santilli
- 25. Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA